

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 008-2022/EMPAER/PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT.

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 008/2022, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT.

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL tem por objeto a cessão de uso do bem imóvel registrado na Matrícula Registro Geral nº 06024, matrícula 11417, perfazendo um total de 1.308,40 m², do Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres/MT, localizado na Rua Belo Horizonte, nº 33, possuindo uma área construída de 194,40 m² (cento e noventa e quatro metros quadrados e quarenta centímetros) conforme planta arquitetônica anexa e, por conseguinte, a responsabilidade compartilhada sobre o mesmo entre a CEDENTE e a CESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência.

VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO terá prazo de validade de 05 (cinco) anos tendo eficácia e validade após publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Renaldo Loffi e pela Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, sua Prefeita, Sra. Maria Azenilda Pereira.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 783adb83

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar